



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 DO EDITAL N.º 40/2022 - PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital Nº 40/2022–PPG/CPG/UEMA relativo ao processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Estrangeiro, no âmbito do Acordo de Cooperação n.º 03/2022 entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, no âmbito do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA), passa a ter a redação alterada nos seguintes itens:

Onde se lê:

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Ser estrangeiro(a).

3.2. Ter graduação em Medicina Veterinária.

3.3. Ter título de Doutor(a) em Higiene e Inspeção dos Alimentos de Origem Animal; ou Epidemiologia Veterinária; ou Defesa Sanitária Animal, há no máximo dez (10) anos.

3.4. Possuir pelo menos 6 (seis) publicações em periódico, a partir de 2016, em extrato A1 ou A2 no Qualis CAPES (2013-2016), área de avaliação Medicina Veterinária.

3.5. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2015.

3.6. Ter cadastrado eletrônico na plataforma PATRONAGE da FAPEMA.

3.7. Estar adimplente junto à FAPEMA.

3.8. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.

3.9. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente.

3.10. Não acumular bolsa da FAPEMA com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação da proposta.

3.11. Apresentar no Currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.

3.12. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com as áreas discriminadas no item 2 deste Edital.

3.13. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 6 deste Edital.

Leia-se:

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Ser estrangeiro(a).

3.2. Ter graduação em Medicina Veterinária e em áreas afins.

3.3. Ter título de Doutor(a) em Higiene e Inspeção dos Alimentos de Origem Animal; ou Epidemiologia Veterinária; ou Defesa Sanitária Animal, há no máximo dez (10) anos.

3.4. Possuir pelo menos 6 (seis) publicações em periódico, a partir de 2016, em extrato A1 ou A2 no Qualis CAPES (2013-2016), área de avaliação Medicina Veterinária.

3.5. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2015.

3.6. Ter cadastrado eletrônico na plataforma PATRONAGE da FAPEMA.

3.7. Estar adimplente junto à FAPEMA.

3.8. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.

3.9. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente.

3.10. Não acumular bolsa da FAPEMA com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação da proposta.

3.11. Apresentar no Currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.

3.12. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com as áreas discriminadas no item 2 deste Edital.

3.13. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 6 deste Edital.

Onde se lê:

8. CRONOGRAMA

| EVENTO | DATAS |
|---|--|
| Período de inscrição | 28 de outubro a 28 de novembro de 2022 |
| Homologação das inscrições | até 14 de dezembro de 2022 |
| Interposição de recursos | 15 e 16 de dezembro de 2022 |
| Divulgação do resultado dos recursos impetrados | até 20 de dezembro de 2022 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 23 de dezembro de 2022 |
| Interposição de recursos | 26 e 27 de dezembro de 2022 |
| Divulgação do resultado dos recursos impetrados | até 29 de dezembro de 2022 |
| Contratação das propostas | janeiro de 2023 |

Leia-se:

8. CRONOGRAMA

| EVENTO | DATAS |
|----------------------------|--|
| Período de inscrição | 28 de outubro a 13 de dezembro de 2022 |
| Homologação das inscrições | até 27 dezembro de 2022 |
| Interposição de recursos | 28 e 29 de dezembro de 2022 |

| | |
|---|----------------------------|
| Divulgação do resultado dos recursos Impetrados | até 05 de janeiro de 2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 16 de janeiro de 2023 |
| Interposição de recursos | 17 e 18 de janeiro de 2023 |
| Divulgação do resultado dos recursos Impetrados | até 26 de janeiro de 2023 |
| Contratação das propostas | fevereiro de 2023 |

São Luís, 28 de novembro de 2022.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**